



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA CÂMARA DE REGISTRO, REALIZADA NOS DIAS 15 E 16 DE MAIO DE 2023, EM BRASÍLIA DF.

Às 14 horas do dia 15 de maio de dois mil e vinte e três, teve início, em Brasília (DF), a centésima nonagésima terceira reunião da Câmara de Registro, coordenada pelo Vice-Presidente, contador Carlos Henrique do Nascimento; contador e coordenador-adjunto da Câmara de Registro Adriano Andrade Marrocos, contador Edneu Silva Calderari; contadora Marlise Alves Silva Teixeira; a contadora Liliana Farias Lacerda e o coordenador de Registro Edson Cássio Miranda Rodrigues Pereira. 1) SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO DE REGISTRO. Os dois processos, oriundos dos CRCs Maranhão e Mato Grosso do Sul, foram sobrestados. 2) DOMICILIO ELETRÔNICO. Minuta de resolução elaborada e sistema de Domicílio Eletrônico sendo desenvolvido pela TI do CFC. 3) CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL. Às 14h05 do dia 12/5/2023 foram baixados no aplicativo CRC Digital e autenticadas 117.091 carteiras digitais. Carteiras Digitais, por CRC: AC: 399; AL: 1.450; AM:2.066; AP: 515; BA: 5.018; CE: 3.075; DF: 3.493; ES: 3.052; GO: 4.469; MA: 2.529; MG: 10.089; MS: 1.688; MT: 2.279; PA: 3.567; PB: 1.857; PE: 4.663; PI: 2.038; PR: 7.812; RJ: 11.482; RN: 1.986; RO: 1.443; RR: 319; RS: 6.711; SC: 5.156; SE: 1.027; SP: 27.821; TO: 1.087; Total: 117.091. Nos dias 4 e 10/5/2023, foram realizadas reuniões com a TI, Coreg e a Thomas Greg visando ajustes de sistemas para transmissão das informações e confecções de um lote contendo 10 pedidos, cujo objetivo é verificação da transmissão das informações e a correta confecção dos documentos. 4) RESTITUIÇÃO DA TAXA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL. Processo nº: 90796110000031.000027/2023-21; Interessados: Autiele Sousa do Nascimento (R\$ 63,00); Eliton Baldin (R\$ 63,00); Gabrielly Mendes Costa (R\$ 40,00); Gianpaulo Stefannini Cardoso Damasceno (R\$ 40,00); Origem: CFC; Conselheiro Relator: Adriano de Andrade Marrocos; Decisão: Deferimentos dos pedidos. A decisão foi aprovada por unanimidade. 5) CONSULTAS DESENVOLVIDAS NO SETOR DE REGISTRO. No período de 15/04 até 12/05/23, a Coordenadoria de Registro respondeu 98 consultas de legislação, oriundas de profissionais e dos CRCs. No período de abril a maio, a Coordenadoria de Registro (Coreg) e o Depex auxiliaram a ouvidoria quanto à elaboração de **32** respostas, para manifestações relativas às demandas de projetos da Vice-presidência. Durante esse período ainda foram realizadas 313 consultas de endereços conforme segue: PA: 1 ; PR: 18; MG: 31, PB: 252, SP, TOTAL: 313. Dados do CNPC de 12/05/23 - Ativos, por UF: AC: 2; AL: 26; AM:25; AP: 8; BA: 122; CE: 31; DF: 124; ES: 86; GO: 100; MA: 16; MG: 409; MS: 38; MT: 41; PA: 11; PB: 26; PE: 78; PI: 20; PR: 263; RJ: 240; RN: 48; RO: 20; RR: 1; RS: 420; SC: 224; SE: 49; SP: 881; TO: 5; Total: 3.314. Em abril, foi identificada uma diferença incomum de aproximadamente 30 (trinta) profissionais a menos no CNPC. Ao averiguar, constatamos que houve a troca de um servidor no CRC-PE, o que pode ter ocasionado uma baixa equivocada. Já foi possível o restabelecimento dos seguintes profissionais ao CNPC: Tatiane Aparecida de Lima, PR-044743/O; Paulo Cezar Ferreira de Souza, RJ-047111/O; Julius Freitas Toews, GO-022960/O; Francisco de Barros Alheiros Filho, PE-017856/O; Lucélia Goncalves de Rezende, ES-005585/O. Profissional restabelecido no CNPC (Solicitação CDPROF): FABIO IBANHEZ BERTUCHI (SP-238404/O). 7) CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES. Dados do CNAI de 12/05/23: - Ativos, por UF: AC: 1; AL: 18; AM:33; AP: 4; BA: 133; CE: 115; DF: 176; ES: 43; GO: 133; MA: 11; MG: 397; MS: 23; MT: 27; PA: 39; PB: 18; PE: 148; PI: 16; PR: 360; RJ: 726; RN: 29; RO: 3; RR: 1; RS: 327; SC: 190; SE: 11; SP: 2.766; TO: 6; Total: 5.754. Profissionais restabelecidos no CNAI por solicitação do Desenprof: ANTONIO RICARDO FERNANDES DA CUNHA (PE-005508/O); VAGNER MOREIRA QUITO JUNIOR (RJ-116131/O); MICHELLE APARECIDA DA COSTA COELHO (MG-099068/O); LUIZ CARLOS DA COSTA (RJ-024190/O). 8) CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS DE AUDITORES PESSOA JURÍDICA – CNAI PJ. No período de abril a maio, foram analisadas e deferidas, as

empresas: SB2S AUDITORES INDEPENDENTES LTDA, PR-009223/O; EZF CONTABILIDADE, AUDITORIA & PERICIA CONTABIL LTDA, SP-045012/O; CONPAX AUDITORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CE-003312/O. No mesmo período foi analisada e devolvida ao interessado a empresa: CONFIANCE AUDITORES INDEPENDENTES, SP-022750/O, tendo em vista que não atendia ao disposto na norma do CNAI PJ. 9) EXAME DE SUFICIÊNCIA. Edição 1ª/2023: A primeira edição do Exame de Suficiência (2023.1) foi realizada no dia 7 de maio, em 118 municípios brasileiros; Para realizar a fiscalização do contrato, no dia da realização da prova, a Coordenadoria de Registro providenciou a ida de 132 fiscais. Para tanto, foi necessário a emissão de 132 diárias para pagamento de ajuda de custos e emissão de 16 passagens aéreas; O gabarito preliminar da prova da 1ª edição do Exame de Suficiência foi disponibilizado, pela Consulplan, no dia 8 de maio de 2023, conforme cronograma estipulado no edital; No dia 8 de maio recebemos da Consulplan a Nota Fiscal nº 1461, relativa a 2ª parcela, no valor de R\$ 596.379,91 (quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos). Após a análise dos itens necessários, a Nota Fiscal foi enviada ao Departamento de Contabilidade para empenho e posterior pagamento. REPASSE EXAME DE SUFICIÊNCIA 2022.2 O CRC AL ainda não recebeu o repasse financeiro referente ao Exame de Suficiência 2022.2, pois, encontra-se com pendência junto ao Controle Interno do CFC. 10) ASSESSORAMENTO À CÂMARA E AO SETOR. Este projeto tem o objetivo de oferecer assessoramento à câmara e ao setor de registro dos Conselhos Regionais de Contabilidade, adotando ações que possam ser traduzidas em maior eficiência e eficácia no resultado das atividades, especialmente as relacionadas à instrução, à tramitação e ao julgamento de processos eletrônicos. O CFC realiza a análise desses processos com o intuito de alinhar o entendimento sobre a legislação e as normas do Sistema CFC/CRCs à prática e à realidade vivenciada pela Câmara e Setor de Registro dos Regionais. O projeto atual substituiu o antigo modelo de visitas aos CRCs, uma vez que desde 2013 os Conselhos Regionais vêm adotando, obrigatoriamente, o Sistema de Processo Eletrônico de Registro (SPER) para tramitação e julgamento de processos referentes aos profissionais e às organizações contábeis. Portanto, os processos são analisados remotamente por meio da rede mundial de computadores. Os processos analisados são escolhidos de forma aleatória e analisados pela equipe de trabalho da Vice-Presidência de Registro do CFC. O resultado da análise se materializa em um relatório, que é encaminhado ao CRC, por ofício, solicitando providências quanto às inconsistências apontadas e recomendações de melhoria. No exercício de 2023 a câmara de registro decidiu analisar os processos dos CRCs: AC, AL, AM, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, PA, PB, RJ, RN, RR, SC, SE, SP. Processo SEI: 90796110000028.000022/2023-75; Conselheiro (a) Relator (a): Liliana Farias Lacerda; Assunto: A reunião foi encerrada às 17 horas e 35 minutos, para ser reiniciada no dia seguinte. Em 16 de maio de 2023, foi retomada, às 9 horas a reunião da Câmara de Registro do CFC, com a ausência da Conselheira Liliana Farias Lacerda. Assessoramento à Câmara e ao Setor de Registro. Interessado: Conselho Regional de Contabilidade da Bahia; Decisão: Foi deferida a aprovação do relatório. A decisão foi aprovada por unanimidade. Processo SEI: 90796110000029.000022/2023-10; Conselheiro (a) Relator (a): Marlise Alves Teixeira; Assunto: Assessoramento à Câmara e ao Setor de Registro. Interessado: Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão; Decisão: Foi deferida a aprovação do relatório. A decisão foi aprovada por unanimidade. 11) EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. 24ª edição EQT para Auditores e 7ª edição do EQT para Peritos: 24ª edição EQT para Auditores e 7ª edição do EQT para Peritos. 10/5/2023 – Publicada a lista preliminar de aprovados 11 e 12/5/2023 – Prazo para a interposição de recursos referentes às questões discursivas. Processo licitatório para a contratação de empresa para a prestação de serviços técnico-especializados destinados à elaboração de provas, organização, planejamento, impressão, logística de distribuição, leitura/digitalização, aplicação e correção das provas de 2 (duas) edições do Exame de Qualificação Técnica (EQT), em análise no CCI. 12) DADOS ESTATÍSTICOS DE PROFISSIONAIS. Total por gênero - Homens: 297.759; Mulheres: 228.030; Total por categoria - Contadores: 375.760; Técnicos em Contabilidade: 150.029; Total Geral: 525.789. 13) DADOS ESTATÍSTICOS DE ORGANIZAÇÕES. Sociedade: 36.828; Empresário: 24.353; MEI: 3.455; SLU: 15.476; Total Geral: 80.112. Concluídas as explanações, os conselheiros, individualmente, despediram-se e relataram suas satisfações em relação aos trabalhos desenvolvidos na Câmara de Registro do CFC, durante os seus mandatos, a reunião foi encerrada às 12 horas e 34 minutos, do dia 16 de maio de 2023, e, para constar, eu, Edson Cássio Miranda Rodrigues Pereira, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes, pelo coordenador de registro.

Carlos Henrique do Nascimento**Vice-Presidente de Registro**

Assinado via SEI.

Adriano Andrade Marrocos**Conselheiro do CFC**

Assinado via SEI.

Edneu Silva Calderari**Conselheiro do CFC**

Assinado via SEI.

Liliana Farias Lacerda**Conselheiro do CFC**

Assinado via SEI.

Marlise Alves Teixeira**Conselheira do CFC**

Assinado via SEI.

Edson Cássio Miranda Rodrigues Pereira**Coordenador de Registro do CFC**

Assinado via SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Farias Lacerda, Conselheira**, em 12/06/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marlise Alves Silva Teixeira, Conselheira**, em 12/06/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Andrade Marrocos, Conselheiro**, em 12/06/2023, às 23:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique do Nascimento, Vice-Presidente**, em 13/06/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edneu da Silva Calderari, Conselheiro**, em 13/06/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Rodrigues, Coordenador**, em 13/06/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085566** e o código CRC **6B232D6A**.

Referência: Processo nº 90796110000031.000016/2023-41

SEI nº 0085566